Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº.013/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o exercício de 2014, com a finalidade de processar e julgar atos licitatórios desta Câmara Municipal.

Presidente: LUCIANO RADIGONDA

Outros membros: JOSÉ PINHEIRO NETO

WESLEY MALAGUTTI SODRÉ

Suplente: JUCIARA FERRAZ

Art. 2º Na ausência do Presidente, fica designado um dos membros acima mencionados, para presidir a sessão, constando em ata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 02 de junho de 2014.

Elizeu Vidotti
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL
JORNAL OFICIAL DO MUN. CAMBÉ
Edição Nº 144 de 01/06/2014